



Política de Proteção à Criança (Safeguarding)

Casa Pindorama – Política de Proteção à Criança e Salvaguarda

Última revisão: 04/08/2025

Próxima revisão: 04/08/2026

Responsável por Safeguarding (DSL): Mayra Concha Veneroni –
mayra@casapindorama.co.uk

1. Objetivo

Proteger todas as crianças da Casa Pindorama contra danos, abusos e negligência, promovendo seu bem-estar em um ambiente culturalmente seguro e respeitoso.

2. Legislação e Orientações

Esta política segue a legislação e orientações do Reino Unido, incluindo:

- Keeping Children Safe in Education
- Working Together to Safeguard Children
- The Children Act 1989 e 2004
- The Education Act 2002
- Early Years Foundation Stage Framework

3. Definições

Proteção (Safeguarding): proteger as crianças contra danos e promover seu bem-estar.

Proteção da criança: ações para proteger crianças em risco significativo.

Crianças: todas as pessoas com menos de 18 anos de idade.

4. Declaração de Igualdade

Comprometemo-nos com práticas inclusivas e antidiscriminatórias. Todas as crianças são protegidas independentemente de gênero, etnia, religião, idioma, habilidades ou histórico familiar.

5. Papéis e Responsabilidades

Todos os adultos na Casa Pindorama são responsáveis por proteger as crianças.

A DSL lidera os procedimentos de safeguarding e responde a preocupações.

Toda a equipe e voluntários possuem DBS atualizado.



6. Confidencialidade

Informações são compartilhadas somente quando necessário para manter a criança segura. Não prometemos sigilo total a crianças que compartilham algo grave.

7. Identificação de Abusos e Ações

Preocupações devem ser comunicadas imediatamente à DSL.

Tipos de abuso incluem:

- Abuso físico
- Abuso emocional
- Abuso sexual
- Negligência

Se houver risco imediato, serviços sociais ou polícia serão acionados.

8. Notificação aos Pais

Os responsáveis serão informados, a menos que isso represente risco adicional à criança. A comunicação é feita pela DSL.

9. Celulares e Câmeras

A equipe só usa celulares fora do horário das atividades.

Fotos e vídeos só são feitos com autorização dos responsáveis.

Os rostos podem ser desfocados ou cobertos com adesivos nas postagens públicas.

10. Reclamações e Preocupações

Preocupações de safeguarding são tratadas pela DSL.

Reclamações graves sobre a equipe ou voluntários seguem procedimentos específicos e podem ser encaminhadas às autoridades.

11. Registros

Qualquer relato ou preocupação deve ser registrado prontamente, com as palavras da criança, e entregue à DSL. Os registros são confidenciais e armazenados com segurança.

12. Formação

Todos os colaboradores recebem formação básica em safeguarding. A DSL atualiza sua formação regularmente.



13. Monitoramento

Esta política é revisada anualmente pela DSL e pela coordenação do projeto.

14. Outras Políticas Relacionadas

Esta política está conectada a:

- Código de Conduta para Pais
- Código de Comportamento para Alunos
- Política de Segurança Digital (E-Safety)
- Política de Igualdade e Inclusão

15. Recrutamento Seguro e DBS

Todos os colaboradores devem:

- Fornecer referências
- Ter DBS atualizado
- Comprovar direito legal de trabalhar no Reino Unido

16. Denúncias Contra Membros da Equipe

Qualquer denúncia contra adultos será reportada à DSL e, se necessário, às autoridades competentes. A suspensão será considerada apenas quando essencial para proteger a criança.

17. Visitantes

Todos os visitantes devem se identificar, assinar o livro de entrada e estar sempre acompanhados. Não são permitidos visitantes com discursos extremistas ou sem justificativa válida para estar no local.